

## **INDICAÇÃO Nº 44/1999**

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

A Vereadora abaixo assinado, regimentalmente apoiada, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a implantação de um Posto do Ensino Supletivo na Escola Municipal Levi Alves de Oliveira, vinculado a Unidade de Ensino Supletivo de Unaí.

### **JUSTIFICAÇÃO:**

Ali os alunos adultos fizeram a 4<sup>a</sup> série do Ensino Fundamental e não tem como progredir em seus estudos por incompatibilidade de horário do trabalho e transporte de ônibus.

Sala das Sessões, 16 de Março de 1999.

**VEREADORA MARIA ALICE**